



Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA**

CNPJ: 63.082.648/0001-74

Av. Alvino Rodrigues da Silva, Sn Centro CEP-44718-000 OuroLândia - Bahia

**INDICAÇÃO Nº 21/ 2023**

Senhor Presidente e Nobres Vereadores

A Vereadora **JEANES RIBEIRO DOS SANTOS ALMEIDA-PT**, no uso de suas legais e regimentais atribuições (art. 50), em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante Vossa Excelência e seus Nobres Pares, apresentar **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade **QUE SEJA COLOCADO CONE DE SINALIZAÇÃO DO INÍCIO DA RUA DO CRUZEIRO ATÉ EM FRENTE AO MERCADO DE TOINHO.**

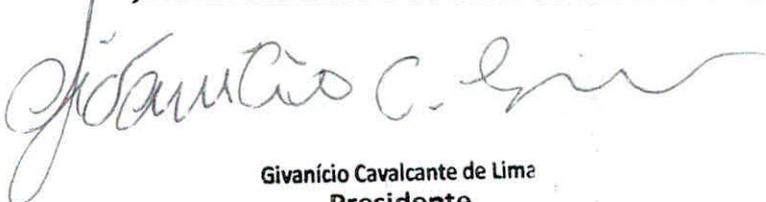
**JUSTIFICATIVA**

Com o objetivo de expor a importância e a relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendemos a mesma necessária. **DEVIDO O TRANSTORNO CAUSANDO ENGARRAFAMENTO, TORNA-SE NECESSÁRIO ESSES MATERIAIS PARA QUE AS VIAS ESTEJAM BEM SINALIZADAS DE MANEIRA A OFERECER CONFORTO E SEGURANÇA AOS CONDUTORES QUE TRAFEGAM POR ELAS.**

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, esta vereadora signatária requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala das Sessões, OuroLândia-BA, 10 de abril de 2023.

  
**JEANES RIBEIRO DOS SANTOS ALMEIDA-PT**

  
**Givanício Cavalcante de Lima**  
Presidente

**RECEBIDO**  
10/04/23

  
**Jadson Calinan**  
RECEPÇÃO E SERVIÇO DE PROTOCOLO